

二、委任宋敏莉法官和司徒民義律師為澳門特別行政區推薦法官的獨立委員會委員。

二零二五年八月二十五日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

2. São nomeados a juíza Song Man Lei e o advogado António José Dias Azedo para o cargo de membro da Comissão Independente responsável pela indigitação dos candidatos ao cargo de Juiz da Região Administrativa Especial de Macau.

25 de Agosto de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

### 第 165/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據一月十九日第3/98/M號法令第三條第三款的规定，作出本批示。

一、“絲路衛視控股有限公司”獲發准照，並根據附於本批示並作為其組成部分的准照所載的规定及條件，提供衛星電視廣播電信服務。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年八月二十二日

行政長官 岑浩輝

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 3/98/M, de 19 de Janeiro, o Chefe do Executivo manda:

1. A «SILK ROAD SATELLITE TELEVISION HOLDING LTD.» fica licenciada para prestar o serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite, nos termos e nas condições constantes da licença anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Agosto de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

### 第 1/2025 號准照

(附於第165/2025號行政長官批示)

### 衛星電視廣播電信服務

#### 1. 目的

1.1. 透過本憑證，澳門特別行政區行政長官賦予總辦事處設於澳門特別行政區，在商業及動產登記局登記編號為107745 (SO)，以下簡稱“持牌人”之“絲路衛視控股有限公司”，英文為“SILK ROAD SATELLITE TELEVISION HOLDING LTD.”，以三個不同節目提供衛星電視廣播電信服務的權利。為此，准予：

### Licença n.º 1/2025

(Anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2025)

### Serviço de Telecomunicações de Radiodifusão Televisiva por Satélite

#### 1. Objecto

1.1. O Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) confere, pelo presente título, à sociedade «絲路衛視控股有限公司», em inglês «SILK ROAD SATELLITE TELEVISION HOLDING LTD.», com sede na RAEM, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 107745 (SO), adiante designada por «Titular», o direito de prestar o serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite, num total de 3 programas distintos, ficando, para o efeito, autorizada a:

1.1.1. 與取得准照的澳門特別行政區及外地電信系統經營者簽立合同，通過1.1.所指的節目進行衛星傳輸及廣播；

1.1.2. 開展13.2.所指的附帶業務；

1.1.3. 建立及操控對實現本准照所定條件所需的、開通澳門特別行政區內或外的私用電信系統，但其分系統及設備須領有法律所定的准照和許可；

1.2. 在任何情況下，1.1.之規定不可解釋為包括建立及操控公用電信系統，並透過該系統播送經許可的節目之權利；

1.3. 經在《澳門特別行政區公報》刊登行政長官批示批准並繳納有關費用後，持牌人可以增加節目數目；

1.4. 在提供相同條件的情況下，應優先考慮與澳門特別行政區內的電信系統經營者簽立1.1.1.所指的合同。

## 2. 定義

本准照內下列用詞定義為：

1) 衛星電視廣播電信服務——無線電通信服務，其內的電視信號，在不影響由第三者轉播下，由持牌人通過太空站發出或轉播，供不論個人或集體之一般公眾直接接收；

2) 電信系統——一系列電信基礎設施，一旦以物理或電磁的方式，直接或透過與其他系統互連而與終端設備接駁，即能全面提供或使用獲發給准照的服務，且電信系統對全面提供或使用該服務屬必須者。終端設備不屬於電信系統的組成部份；

3) 第三者之轉播——由持牌人批准的實體以任何電信服務，同步接收及傳送完整且不作改動的節目，該等節目構成獲發給准照的實體所提供之衛星電視廣播電信服務；

4) 頻道——用於傳播特定節目的技術路徑，其技術特徵應以國際電信聯盟（UIT）之有關規定為準；

5) 節目——按某個概括性或特定性的節目安排而設定的視聽內容，並通常以一個與其相關的標記/標誌予以識別；

6) 節目安排——在節目時間內播出的一系列互不相同，並經選定的視聽內容組合。

1.1.1. Contratar com operadores de sistemas de telecomunicações da RAEM e do exterior, devidamente titulados, o transporte e a radiodifusão por satélite dos programas referidos em 1.1.;

1.1.2. Desenvolver as actividades subsidiárias referidas em 13.2.;

1.1.3. Instalar e operar os sistemas de telecomunicações de utilização privada necessários à execução das condições previstas na Licença, quer em ligações na RAEM, quer para o exterior, devendo os subsistemas e equipamentos que deles façam parte possuir as licenças e autorizações requeridas por lei;

1.2. O disposto em 1.1. não pode ser interpretado, em caso algum, como abrangendo o direito de instalar e operar o sistema de telecomunicações de utilização pública através do qual são radiodifundidos os programas autorizados;

1.3. O Titular pode ser autorizado, por despacho do Chefe do Executivo a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, a aumentar o número de programas, mediante o pagamento das respectivas taxas;

1.4. Deve ser dada prioridade à celebração do contrato referido em 1.1.1. com operadores de sistemas de telecomunicações da RAEM, se as condições oferecidas forem idênticas.

## 2. Definições

Para efeitos da presente Licença, entende-se por:

1) Serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite — o serviço de radiocomunicações em que os sinais de televisão emitidos ou retransmitidos, através de estações espaciais, se destinam a ser recebidos directamente pelo público em geral, individual ou comunitariamente, sem prejuízo de serem retransmitidos por terceiros;

2) Sistema de telecomunicações — o conjunto de infra-estruturas de telecomunicações que, uma vez ligado, física ou electromagneticamente a equipamento terminal, directamente ou através de interligação com outros sistemas, permite e é necessário à prestação ou utilização plena do serviço licenciado. Os equipamentos terminais não fazem parte do sistema de telecomunicações;

3) Retransmissão por terceiros — a recepção e difusão simultânea, integral e inalterada, por qualquer serviço de telecomunicações, por entidade autorizada pelo Titular, dos programas que constituem o serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite por ele prestado;

4) Canal — a via técnica utilizada para a transmissão de determinado programa e cujas características técnicas devem ser entendidas no sentido estabelecido nas disposições relevantes da União Internacional das Telecomunicações (UIT);

5) Programa — o conteúdo audiovisual estabelecido em função de uma determinada programação genérica ou específica e que normalmente é identificado por um identificador/logotipo único que lhe está associado;

6) Programação — o conjunto das obras ou peças audiovisuais normalmente distintas, escolhidas para serem difundidas durante o horário de funcionamento do programa.

### 3. 提供服務的形式

提供以下形式的衛星電視廣播電信服務：

1) 無償形式，一般公眾毋須向持牌人繳付任何費用而使用服務；

2) 收費形式，一般公眾向持牌人或其批准的第三者繳付某項費用而使用服務。

### 4. 公用電信系統

4.1. 本准照不賦予持牌人建立及操控用以廣播許可節目的公用電信系統的權利；

4.2. 僅在顯示獲發給准照的電信系統經營者無能力或能力不足的情況下，方許可持牌人建立及操控自己的公用電信系統，但需為此目的而取得准照；

4.3. 可在國際電信聯盟法律文件留給衛星廣播服務使用的或可留給其他電信服務使用的頻帶內運作的衛星，提供衛星電視廣播電信服務。

### 5. 有效期

5.1. 本准照的有效期為十五年，由發出日起計，但不妨礙行政長官與持牌人在准照生效的第十年內，對本准照的各項條件進行檢討；

5.2. 持牌人可在期滿前一年向行政長官提出有依據的申請，在符合發出准照所需的法定條件和要求時，以相同或較短的期限續期。

### 6. 開始提供服務

持牌人必須在本准照發出日起一年期內，按照附件的計劃，開始提供服務。

### 7. 保證金

7.1. 本准照發出後三十天內，持牌人必須在庫房其中一間代理銀行繳存現金\$2,500,000.00（澳門元貳佰伍拾萬元整）或由在澳門特別行政區運作的銀行或保險公司發出，以即付形式

### 3. Modalidades de prestação do serviço

A prestação do serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite inclui as seguintes modalidades:

1) Gratuita, quando o público em geral utiliza o serviço sem o pagamento de qualquer retribuição ao Titular;

2) Por subscrição, quando o serviço é utilizado pelo público aderente, mediante o pagamento de uma retribuição ao Titular ou a terceiro por ele autorizado, em função dos programas recebidos.

### 4. Sistema de telecomunicações de utilização pública

4.1. A Licença não confere ao Titular o direito de instalar e operar o sistema de telecomunicações de utilização pública através do qual são radiodifundidos os programas autorizados;

4.2. A instalação e operação pelo Titular de um sistema próprio de telecomunicações de utilização pública só será permitida no caso de se encontrar demonstrada a inexistência ou insuficiência de capacidade por parte dos operadores dos sistemas de telecomunicações licenciados, dependendo sempre da atribuição de uma licença para o efeito;

4.3. O serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite pode ser prestado através de satélites que operam em bandas de frequência que, segundo os instrumentos jurídicos internacionais da UIT, estão reservadas para os serviços de radiodifusão por satélite ou, sendo viável, para outros serviços de telecomunicações.

### 5. Prazo

5.1. A presente Licença é válida pelo prazo de 15 anos, a contar da data da sua emissão, sem prejuízo de o Chefe do Executivo e o Titular procederem à revisão das suas condições no décimo ano de vigência da mesma;

5.2. O prazo pode ser renovado pelo mesmo período ou por período inferior, a requerimento do Titular, devidamente fundamentado, dirigido ao Chefe do Executivo até 1 ano antes do seu termo, verificadas as condições e os requisitos legais de que dependa a sua atribuição.

### 6. Início da prestação do serviço

O Titular fica obrigado a iniciar a prestação do serviço licenciado no prazo de 1 ano a contar da data de emissão da presente Licença, de acordo com os planos anexos.

### 7. Caução

7.1. No prazo de 30 dias após a emissão da Licença, o Titular deve prestar caução a favor do Governo da RAEM para todo o período de validade da mesma, por meio de depósito de \$ 2 500 000,00 (dois milhões e quinhentas mil patacas) em dinheiro em um dos bancos agentes do Tesouro, ou de garantia bancária idónea ou seguro-caução, em regime de primeira

(“first demand”) 作出的銀行擔保或保險擔保，作為向澳門特別行政區提交在其准照有效期內的保證金；

7.2. 保證金用以保證持牌人履行本准照所載之義務，而澳門特別行政區政府可動用該保證金以償清其在本准照範圍內有權收取的款項；

7.3. 倘按上款規定動用了保證金，持牌人必須在收到通知之日起計三十天內，予以重置；

7.4. 准照如因可歸責於持牌人的原因被放棄或廢止，保證金撥歸澳門特別行政區政府所有；

7.5. 准照期限告滿或因不可歸責於持牌人的原因而被廢止時，保證金即時退還；

7.6. 倘准照因不可歸責於持牌人的原因而全部中止，則在中止期間內為維持保證金而衍生的負擔，由澳門特別行政區承擔。

## 8. 稅項

8.1. 持牌人對每個播出的節目，繳付\$100,000.00（澳門元壹拾萬元整）的稅金；

8.2. 持牌人還需繳付相等於經營獲發准照中所准許提供的服務及附帶業務的毛收益百分之一點五的年度稅；

8.3. 上兩款所指的稅項須在郵電局發出有關通知後繳納，前者在每個節目開始廣播之前交納，後者則根據上一年度的業績作出計算，於每年度首季內繳交。

## 9. 准照衍生權利的轉讓

未經行政長官預先許可，不得以無償或有償方式轉讓本准照所衍生的權利。

## 10. 持牌人要求的放棄及中止准照

10.1. 在最少提前六個月以書面通知行政長官後，持牌人可於任何時間放棄准照所賦予的權利；

solicitação («first demand»), contratados em banco ou seguradora a operar na RAEM;

7.2. A caução destina-se a garantir o cumprimento das obrigações do Titular decorrentes da Licença, podendo o Governo da RAEM utilizá-la para liquidar quantias a que tenha direito no âmbito da mesma;

7.3. Sempre que seja utilizada nos termos do número anterior, a caução deve ser reconstituída pelo Titular no prazo de 30 dias após ser notificado para esse efeito;

7.4. Nos casos de renúncia ou revogação da Licença por motivo imputável ao Titular, a caução reverte a favor da RAEM;

7.5. No termo do prazo da Licença ou em caso de revogação por motivo não imputável ao Titular, a caução é imediatamente libertada;

7.6. Havendo lugar à suspensão total da Licença por motivo não imputável ao Titular, os encargos decorrentes da manutenção da caução correm por conta da RAEM durante o tempo que durar a suspensão.

## 8. Taxas

8.1. Por cada programa radiodifundido é devida pelo Titular uma taxa única de \$ 100 000,00 (cem mil patacas);

8.2. É ainda devida pelo Titular uma taxa anual de valor correspondente a 1.5% das receitas brutas de exploração do serviço licenciado e das actividades subsidiárias;

8.3. As taxas referidas nos números anteriores são pagas, após emissão da notificação para o efeito pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT), antes do início da radiodifusão de cada programa e no primeiro trimestre de cada ano, com referência ao exercício anterior, respectivamente.

## 9. Transmissibilidade dos direitos emergentes da Licença

Os direitos emergentes da Licença não podem ser transmitidos, a título gratuito ou oneroso, sem prévia autorização do Chefe do Executivo.

## 10. Renúncia e suspensão da Licença a pedido do Titular

10.1. O Titular pode, a todo o tempo, renunciar aos direitos conferidos pela Licença, desde que do facto dê conhecimento por escrito ao Chefe do Executivo, com a antecedência mínima de 6 meses;

10.2. 准照可應持牌人的要求而中止，但期間不得超逾一年。

10.2. A pedido do Titular, a Licença pode ser suspensa por prazo não superior a 1 ano.

### 11. 因不履行而導致的中止及廢止

### 11. Suspensão e revogação por incumprimento

11.1. 當持牌人不遵守授予准照時所定的規定及條件，尤其出現下列情況時，行政長官可在郵電局建議下，中止或廢止准照：

11.1. A Licença pode ser suspensa ou revogada pelo Chefe do Executivo, sob proposta dos CTT, quando o Titular não respeite os termos e condições em que é atribuída, designadamente quando se verificar:

11.1.1. 違反4.1.及4.2.的規定，建立及/或操控公用電信系統；

11.1.1. A instalação e/ou operação de sistema de telecomunicações de utilização pública em violação do disposto em 4.1. e 4.2.;

11.1.2. 不按期限開始提供獲發給准照之服務；

11.1.2. O incumprimento do prazo para início da prestação do serviço licenciado;

11.1.3. 因直接歸責於持牌人的原因，在未經批准下全部或部分中止所提供的服務；

11.1.3. A suspensão total ou parcial, não autorizada, da prestação do serviço por motivo directamente imputável ao Titular;

11.1.4. 因歸責於持牌人的原因，中斷提供服務超過一年；

11.1.4. A interrupção da prestação do serviço imputável ao Titular, por período superior a 1 ano;

11.1.5. 在未獲批准前，安裝與操作有關設備及提供服務；

11.1.5. A instalação e operação de equipamentos e a prestação de serviços não licenciados;

11.1.6. 違反24.1.及24.2.的規定；

11.1.6. A violação do disposto em 24.1. e 24.2.;

11.1.7. 不繳交或不重置保證金；

11.1.7. A não prestação ou a não reconstituição da caução;

11.1.8. 欠交本准照所要求繳交的稅項；

11.1.8. A falta de pagamento das taxas devidas pela Licença;

11.1.9. 未經許可而轉讓准照所衍生的權利；

11.1.9. A transmissão, não autorizada, de direitos emergentes da Licença;

11.1.10. 多次違反監察實體所作的指示及建議；

11.1.10. O desrespeito reiterado das indicações e recomendações das entidades fiscalizadoras;

11.1.11. 持牌人將公司總辦事處或主行政管理機關遷出澳門特別行政區；

11.1.11. A mudança da sede social ou da administração principal do Titular para o exterior da RAEM;

11.1.12. 未經許可下，改變持牌人公司的宗旨、減少資本、將公司變更、合併、分立或解散；

11.1.12. A alteração do objecto social, redução do capital, transformação, fusão, cisão ou dissolução do Titular, não autorizadas;

11.1.13. 破產、訂立債權人協議、訂立債權人與債務人和解協議、或轉讓持牌人資產的主要部分；

11.1.13. A falência, acordo de credores, concordata ou alienação de parte essencial do património do Titular;

11.2. 未經聽取持牌人的意見前，不得宣告中止或廢止准照；

11.2. A suspensão ou a revogação da Licença não serão declaradas sem prévia audição do Titular;

11.3. 因不履行規定而被中止或廢止准照時，持牌人無權索取任何賠償，亦不被豁免所應繳納的稅金；

11.4. 中止或廢止准照，並不豁免持牌人承擔所要承擔的民事或刑事責任或受其他法定處分。

## 12. 以公共利益為理由的中止或廢止

12.1. 除上條款所規定情況外，行政長官可在依法保護持牌人的權利下，以公共利益為由，全部或局部中止或廢止准照；

12.2. 倘以公共利益為由而中止或廢止准照，持牌人有權按照法律獲得賠償；

12.3. 賠償價值的計算會考慮已作出的投資，以及因中止或廢止准照而被中止的利潤。

## 13. 持牌人公司之標的

13.1. 持牌人公司之標的必須包括提供衛星電視廣播電信服務；

13.2. 持牌人還可自行，或與其他自然人或法人合夥經營下列附帶業務：

13.2.1. 廣告業；

13.2.2. 提供專業培訓及技術支援服務；

13.2.3. 與節目贊助有關的業務；

13.2.4. 與製作場所時間、製作及剪接有關的業務；

13.2.5. 錄製、出版、出售視聽刊物及與本身業務有關的其他產品；

13.2.6. 在新聞局預先批准下租賃節目時間；

13.2.7. 洽商用於服務的解碼器及其他設備或器材如：出租、融資租賃或出售；

13.2.8. 裝置用作接收衛星廣播收費服務的基建及設備；

13.2.9. 與其他廣播機構進行視聽作品業務；

11.3. A suspensão ou a revogação da Licença por incumprimento não conferem ao Titular o direito a qualquer indemnização e não o isentam do pagamento das taxas que sejam devidas;

11.4. A suspensão ou a revogação da Licença não exoneram o Titular de eventual responsabilidade civil ou criminal, nem de outras penalidades legalmente previstas.

## 12. Suspensão e revogação por razões de interesse público

12.1. Para além dos casos previstos na cláusula anterior, a Licença pode ainda ser suspensa, total ou parcialmente, ou revogada pelo Chefe do Executivo, quando razões de interesse público o imponham, no respeito dos direitos do Titular legalmente protegidos;

12.2. A suspensão ou a revogação da Licença por razões de interesse público conferem ao Titular o direito a uma indemnização, nos termos da lei;

12.3. O cálculo do valor da indemnização tem em consideração o investimento realizado, bem como os lucros cessantes por causa da suspensão ou revogação da Licença.

## 13. Objecto social do Titular

13.1. O objecto social do Titular deve incluir a prestação do serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite;

13.2. O Titular pode ainda exercer, por si ou em associação com outras pessoas singulares ou colectivas, as seguintes actividades subsidiárias:

13.2.1. Exploração da actividade publicitária;

13.2.2. Prestação de serviços de formação profissional e assistência técnica;

13.2.3. Comercialização do patrocínio de programas;

13.2.4. Comercialização de tempos de estúdio, produção e montagem;

13.2.5. Gravação, edição e comercialização de publicações áudio e vídeo e de outros produtos relacionados com a sua actividade;

13.2.6. Contratação de tempo de programação, desde que previamente autorizado pelo Gabinete de Comunicação Social (GCS);

13.2.7. Comercialização, designadamente aluguer, locação financeira ou venda, de descodificadores e outros equipamentos ou aparelhos destinados à prestação do serviço licenciado;

13.2.8. Instalação de infra-estruturas e equipamentos destinados à recepção por subscrição de serviços de radiodifusão por satélite;

13.2.9. Comercialização de obras audiovisuais para outros organismos de radiodifusão;

13.3. 提供或經營13.2.所指的服務及業務，不可對持牌人的主要宗旨及准照的規定和條件造成影響。

13.3. A prestação dos serviços e o exercício das actividades referidas em 13.2. não podem afectar a prossecução do objecto principal do Titular e os termos e condições da Licença.

#### **14. 持牌人的總辦事處及章程**

#### **14. Sede e estatutos do Titular**

14.1. 持牌人必須在澳門特別行政區設立總辦事處及主要行政管理機關；

14.1. O Titular tem obrigatoriamente a sua sede e administração principal na RAEM;

14.2. 持牌人的章程應遵守現行法例及准照所訂立的規定和條件；

14.2. Os estatutos do Titular devem respeitar a legislação em vigor e os termos e condições da Licença;

14.3. 持牌人未經行政長官事先許可，不得作出下列行為：

14.3. O Titular não pode, sem prévia autorização do Chefe do Executivo, realizar qualquer dos seguintes actos:

14.3.1. 更改公司之標的；

14.3.1. Alteração do objecto social;

14.3.2. 減少公司資本；

14.3.2. Redução do capital social;

14.3.3. 變更、分立、合併或解散公司。

14.3.3. Transformação, cisão, fusão ou dissolução da sociedade.

#### **15. 公司資本及公司在其他公司參資**

#### **15. Capital social e participação no capital de outras sociedades**

15.1. 持牌人全數到位的公司資本為\$10,000,000.00（澳門元壹仟萬元整）；

15.1. O capital social do Titular, integralmente realizado, é de \$ 10 000 000,00 (dez milhões de patacas);

15.2. 持牌人可自由在其他公司參資。

15.2. O Titular pode livremente adquirir participações sociais de outras sociedades.

#### **16. 帳目的審計及提交**

#### **16. Auditoria e envio das contas**

16.1. 持牌人的帳目須每年經由澳門特別行政區註冊的會計師事務所作出審核；

16.1. As contas do Titular devem ser anualmente auditadas por uma sociedade de contabilistas inscrita na RAEM;

16.2. 持牌人必須將上一營業年度的帳目及有關審計意見書在營業年度結束後一百二十天內提交予政府。

16.2. O Titular fica obrigado a apresentar ao Governo, no prazo de 120 dias após o termo do exercício, as contas do exercício anterior e o respectivo parecer de auditoria.

#### **17. 計劃**

#### **17. Planos**

17.1. 持牌人必須提交整個准照有效期的總體計劃、首年工作計劃，以及各個三年計劃，其內需包括下列資料：

17.1. O Titular fica obrigado a apresentar um plano geral para o período de validade da Licença, plano de trabalho para o primeiro ano, bem como planos para cada período de 3 anos, incluindo informação sobre, designadamente:

17.1.1. 落實計劃的所需投資；

17.1.1. Os investimentos necessários à respectiva concretização;

17.1.2. 人員結構；

17.1.2. A sua estrutura de pessoal;

17.1.3. 使用者及繳費用戶的預計數目；

17.1.3. O número previsível de utentes e subscritores;

- 17.1.4. 節目數目及有關的節目安排計劃；
- 17.1.5. 提供服務所需系統的說明，指出其經營者名稱，衛星的名稱、國籍及頻率，“轉發器”數目以及信號的覆蓋範圍；
- 17.1.6. 操作方法及技術發展計劃；
- 17.2. 收費服務的收付款方式及發票方法；
- 17.3. 總體計劃及首個年度計劃，分別為附件一及二所載者。

### 18. 持牌人的權利

- 18.1. 除法律或本准照規定的其他權利外，持牌人有權：
- 18.1.1. 按照適用法例的規定，連接樓宇的電信基礎設施；
- 18.1.2. 人員及車輛經適當認別及因工作需要時，自由進出公眾地方；
- 18.1.3. 進出按用戶合同規定裝有設備的地方；
- 18.1.4. 為提供服務而與第三者簽立合同及收取回報，包括轉播其他經營者的節目，向第三者出售自己製作的視聽作品及轉播自己的節目；
- 18.1.5. 向繳費用戶和使用者收取所提供服務的費用及其他收費；
- 18.2. 持牌人在行使18.1.所賦予的權利時，若引致任何損壞，概由持牌人專責修復。

### 19. 持牌人的義務

- 19.1. 除法律及本准照訂明的其他義務外，持牌人尚有下列義務：
- 19.1.1. 擁有必要的人力、技術、器材及財政資源，以維持獲發准照服務的提供；
- 19.1.2. 在經營方式及在提供本准照範圍內所准許服務上，採用緊隨發展趨勢的技術；

17.1.4. O número de programas e os respectivos planos de programação;

17.1.5. A descrição do sistema necessário à prestação do serviço, com indicação do respectivo operador, da designação, nacionalidade e frequências do satélite, do número de «transponders» e da área de cobertura do sinal;

17.1.6. O método de operação e o plano de desenvolvimento técnico;

17.2. As modalidades de pagamento e de cobrança e o método de faturação dos serviços por subscrição;

17.3. O plano geral e o plano anual para o primeiro ano da Licença são os constantes dos anexos I e II, respectivamente.

### 18. Direitos do Titular

18.1. Para além dos previstos na lei ou em outras disposições da presente Licença, constituem direitos do Titular:

18.1.1. Interligar-se às infra-estruturas de telecomunicações dos edifícios, nos termos da legislação aplicável;

18.1.2. Aceder e ter livre trânsito de agentes e viaturas em lugares públicos, desde que devidamente identificados e sempre que a natureza do trabalho o exija;

18.1.3. Aceder aos locais onde estejam instalados os equipamentos, nos termos indicados nos contratos de adesão;

18.1.4. Celebrar contratos com terceiros e receber contrapartidas pela prestação do seu serviço, incluindo a retransmissão dos programas de outros operadores, a venda a terceiros de obras audiovisuais por si produzidas e a retransmissão dos seus próprios programas;

18.1.5. Cobrar taxas, tarifas e outros preços pelos serviços prestados aos subscritores e utentes;

18.2. A reparação dos danos causados no exercício dos direitos conferidos em 18.1. é da exclusiva responsabilidade do Titular.

### 19. Obrigações do Titular

19.1. Para além das que resultam da lei e de outras estabelecidas nesta Licença, constituem obrigações do Titular:

19.1.1. Manter os meios humanos, técnicos, materiais e financeiros necessários à prestação do serviço licenciado;

19.1.2. Acompanhar a evolução técnica do processo de exploração adoptado e dos serviços oferecidos no âmbito da Licença;

- 19.1.3. 確保持續提供獲發准照之服務；
- 19.1.4. 實施必需的工作，使本准照包含的設施和設備有良好的保養；
- 19.1.5. 確保建立資訊服務及一般公眾的申訴服務；
- 19.1.6. 向監察實體提供為執行職務所需的資料和解釋；
- 19.1.7. 與第三者簽立合同轉播自己的節目，須通知郵電局，並指出對方簽約人的名稱、轉播合約概括的範圍、繳費用戶或使用者的預計數目及其他視為適當的資料；
- 19.1.8. 準時繳交本准照所規定的稅款；
- 19.1.9. 遵守澳門特別行政區及廣播信號覆蓋之國家或地區的現行法例，以及由有權限實體依法作出的命令、強制令、指令、指引、建議和指示；
- 19.1.10. 遵守適用的國際規範，尤指國際電信聯盟所作出者；
- 19.2. 提供收費服務時，持牌人還須：
- 19.2.1. 提供終端設備，包括取得服務用的解碼器，以及在繳費用戶要求及繳付適當報酬下，確保其安裝和保養；
- 19.2.2. 確保建立維修部及報損服務；
- 19.2.3. 發給繳費用戶詳盡的帳單。

## 20. 與其他經營者及繳費用戶之關係

持牌人不得拒絕向符合要求並能滿足適用法例和規章所定條件的人士，提供獲批准的任何一種形式的服務。

### 21. 提供服務的持續性

- 21.1. 持牌人必須根據本准照、17.所指之計劃、與其他經營者或繳費用戶訂立的協議規定，確保提供服務的持續性；
- 21.2. 因郵電局批准在任何電信系統或分系統組件上進行工事或因非歸責於持牌人的行為或事實，方得提供有限度服務或

19.1.3. Garantir a continuidade da prestação do serviço licenciado;

19.1.4. Efectuar os trabalhos necessários à boa conservação das instalações e equipamentos abrangidos pela Licença;

19.1.5. Assegurar a existência de serviços de informações e de reclamações destinados ao público em geral;

19.1.6. Prestar às entidades fiscalizadoras as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho das suas funções;

19.1.7. Comunicar aos CTT a celebração de contratos para a retransmissão dos seus programas por terceiros, com indicação do operador contratante, da área abrangida pelo contrato de retransmissão, do número estimado de subscritores ou utentes e de outras informações julgadas convenientes;

19.1.8. Pagar pontualmente as taxas devidas pela Licença;

19.1.9. Observar a legislação em vigor na RAEM e nos países ou territórios cobertos pelos sinais radiodifundidos, bem como as ordens, injunções, comandos, directivas, recomendações e instruções que, nos termos da lei, lhe sejam dirigidos pelas entidades competentes;

19.1.10. Cumprir as normas internacionais aplicáveis, designadamente as da UIT;

19.2. Na prestação do serviço por subscrição, o Titular fica ainda obrigado a:

19.2.1. Disponibilizar os equipamentos terminais, incluindo decodificadores, necessários para o acesso aos serviços, bem como a assegurar a respectiva instalação e conservação, a solicitação do subscritor e mediante adequada remuneração;

19.2.2. Garantir a existência de serviços de assistência comercial e de participação de avarias;

19.2.3. Fornecer facturação detalhada aos subscritores.

## 20. Relações com outros operadores e com os subscritores

O Titular não pode recusar a prestação do serviço, em qualquer das suas modalidades, a quem preencha os requisitos exigíveis e cumpra as condições impostas pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

### 21. Continuidade da prestação do serviço

21.1. O Titular fica obrigado a garantir a continuidade da prestação do serviço, nos termos previstos na Licença, nos planos indicados em 17. e nos acordos a celebrar com outros operadores e com os subscritores;

21.2. O serviço só pode sofrer restrições e interrupções para a realização de trabalhos em qualquer componente do sistema ou dos subsistemas de telecomunicações, obtida a autorização dos CTT, salvo casos de força maior que imponham a sua imediata realização

中斷服務，但因不可抗力迫使即時實行，以免造成更大損失的情況，不在此限；

21.3. 在非上款訂定的情況下，持牌人須對因提供有限度服務或中斷服務而對使用者、繳費用戶或第三者造成的損失負責；

21.4. 如預料提供有限度服務或中斷服務，持牌人須向郵電局、繳費用戶及有需要之市民大眾作出合理的預先通報，並說明提供有限度服務或中斷服務的時間、地區及原因。

## 22. 服務的素質

22.1. 持牌人必須按照郵電局訂定的基本素質指標，提供獲發給准照之服務；

22.2. 郵電局提出要求時，持牌人必須提供一切足以對其各項業務作出服務素質評估的報告、資料和數據。

## 23. 頻道和節目的改動

廣播的頻道或節目如有改動，應最少提前十五天通知郵電局，並指出：

- 1) 頻道或節目之名稱；
- 2) 負責實體，來源國或地區；
- 3) 內容概述或節目時間表；
- 4) 啟播或重新啟播的日期及接收地理範圍。

## 24. 節目內容

24.1. 持牌人播送或轉播節目，內容應切合收視公眾的社會，政治及文化價值；

24.2. 播送只適合成人收看的節目時，持牌人須通過設置阻止收視或收聽的電子儀器或其他儀器，確保不能直接進入該頻道；

24.3. 因公共利益或為遵守適用於澳門地區的國際法律文件而有必要時，郵電局可命令中止一個或多個節目或取消一個或多個視聽組合；

para obviar a prejuízos mais graves, ou por acto ou facto não imputável ao Titular;

21.3. Nos casos não previstos no número anterior, o Titular é responsável pelos prejuízos que a restrição ou interrupção do serviço causar a utentes, subscritores ou terceiros;

21.4. No caso de ser previsível uma restrição ou interrupção da prestação do serviço, os CTT, os subscritores e, caso se justifique, o público em geral, devem ser avisados com razoável antecedência da duração, âmbito e motivos da restrição ou interrupção.

## 22. Qualidade do serviço

22.1. O Titular obriga-se a prestar o serviço licenciado em conformidade com os indicadores básicos de qualidade fixados pelos CTT;

22.2. O Titular deve fornecer aos CTT, sempre que este o solicite, todas as informações, elementos e dados que permitam avaliar a qualidade do serviço prestado, em todas as suas modalidades.

## 23. Alteração de canais e de programas

A alteração dos canais de radiodifusão ou dos programas radiodifundidos deve ser comunicada aos CTT com a antecedência mínima de 15 dias, com as seguintes indicações:

- 1) Designação dos canais ou dos programas;
- 2) Entidades responsáveis e países ou territórios de origem;
- 3) Descrição genérica do conteúdo ou mapas-tipo da programação;
- 4) Data do início ou do reinício da radiodifusão e áreas geográficas de recepção.

## 24. Conteúdo dos programas

24.1. O conteúdo dos programas a radiodifundir ou a retransmitir pelo Titular deve conformar-se com os valores sociais, políticos e culturais do público receptor;

24.2. Para a radiodifusão de programas ou de blocos audiovisuais de conteúdo para adultos, o Titular deve garantir que não se verificará o acesso directo ao respectivo canal, designadamente através de dispositivos electrónicos ou outros, impeditivos da respectiva visualização e audição;

24.3. Quando razões de interesse público o imponham, ou quando esteja em causa o cumprimento de instrumentos jurídicos internacionais, os CTT podem determinar a suspensão de programas ou o cancelamento de blocos audiovisuais;

24.4. 郵電局可與持牌人訂立與獲發給准照的服務有關的協議或行為守則。

## 25. 收費服務

25.1. 收費服務須在客戶先行同意接納已知悉的條件下提供；

25.2. 與澳門特別行政區繳費用戶訂立的合同，其內載明前款所指的條件和規定，最低限度要用澳門特別行政區的官方語言撰寫；

25.3. 收費可包括由一或多個節目組成的不同套裝服務，可包括或不包括定時收視服務。

## 26. 向其他經營者及繳費用戶提供有限度服務或中斷服務

26.1. 在下列情況下，持牌人可中止或終止向其他經營者或繳費用戶提供服務：

26.1.1. 不履行有關合同或其他適用規定；

26.1.2. 阻止行使18.1.3.所指的通行權；

26.1.3. 在協定期間欠交任何因所提供服務而應繳之款項；

26.1.4. 對持牌人擁有的設施、接收器或任何設備做欺詐行為；

26.1.5. 未經持牌人書面許可，向第三者提供服務；

26.2. 遇有26.1.1.至26.1.3.所指情況，須提前通知有過失之經營者或繳費用戶，使其有充分時間彌補過失。

## 27. 收費

27.1. 由持牌人提供的收費服務，將由享用者按年度計劃內所載的收費及收款方式付費；

27.2. 訂定收費時，在顧及持牌人投資的商業效益的需要下，應盡量貼近分項評估後的服務成本；

27.3. 發給繳費用戶的發票應適當地列明所提供的服務及適用的收費。

24.4. Os CTT e o Titular podem celebrar convénios ou códigos de conduta relativos ao serviço licenciado.

## 25. Serviços por subscrição

25.1. A prestação de serviços por subscrição fica dependente da expressa adesão dos utentes às respectivas condições e termos, dos quais são previamente informados pelo Titular;

25.2. Os contratos destinados a subscritores da RAEM, que contenham as condições e termos referidos no número anterior, devem ser redigidos, pelo menos, nas línguas oficiais da RAEM;

25.3. A subscrição pode abranger diferentes pacotes, compostos por um ou mais programas, incluindo ou não serviços de visualização por tempo.

## 26. Restrição e interrupção do serviço a outros operadores e a subscritores

26.1. O Titular pode suspender ou cessar a prestação do serviço a outros operadores ou a subscritores nos seguintes casos:

26.1.1. Incumprimento dos respectivos contratos ou de outras normas aplicáveis;

26.1.2. Oposição ao exercício do direito de acesso referido em 18.1.3.;

26.1.3. Falta de pagamento, nos prazos acordados, de quaisquer importâncias devidas pelo serviço prestado;

26.1.4. Fraude nas instalações, nos aparelhos receptores ou em qualquer equipamento da propriedade do Titular;

26.1.5. Prestação do serviço a terceiros sem autorização escrita do Titular;

26.2. Nos casos referidos em 26.1.1. a 26.1.3., o operador ou o subscritor faltosos devem ser notificados com a antecedência suficiente para suprirem a falta.

## 27. Tarifas

27.1. Os serviços por subscrição prestados pelo Titular são pagos por quem os utilizar, de acordo com as tarifas e modalidades de cobrança e de pagamento constantes do plano anual;

27.2. Os valores das tarifas devem ser fixados em níveis tão próximos quanto possível do custo dos serviços avaliados individualmente, tendo em consideração a necessidade de um rendimento comercial sobre o investimento do Titular;

27.3. A facturação fornecida aos subscritores deve discriminar convenientemente os serviços prestados e as tarifas aplicadas.

**28. 監察實體**

28.1. 對本准照規定的履行及持牌人在准照範圍內的業務進行監察，屬郵電局的權限；而對節目內容的監察，則由新聞局負責；

28.2. 上款所指實體應採取一切認為適當的措施執行本身的監察權限，尤其對服務的控制及持牌人對義務的履行，並可用認為合適的方式及在認為合適的時間，查證由持牌人提交的報告、資料及數據的準確性。

**29. 監察**

為履行上條款之規定，持牌人必須：

- 1) 准許郵電局的人員通行其一切設施；
- 2) 對郵電局及新聞局提供一切對執行監察工作所需的資料和解釋，並給予一切必要的方便；
- 3) 提供一切簿冊、記錄及文件予郵電局，以便查閱；
- 4) 在郵電局要求下當面進行測試，以評估所提供服務的條件及設備運作的特徵和狀況；
- 5) 局部或全部中斷服務時，先行通知郵電局，並於隨後五個工作日內以書面確認及作出解釋。

**30. 調試**

30.1. 郵電局可以測試、調校及在需要時確認用於提供服務的儀器，包括屬於持牌人但由繳費用戶使用的設備；

30.2. 上款所指測試及調校的費用，由持牌人承擔。

**附件一**  
**十五年總體發展計劃**

**一、概述**

絲路衛視控股有限公司（以下簡稱“絲路衛視”）於2025年4月成立，該公司註冊資本澳門元1,000萬元，主要衛星電視頻道為「絲路衛視」。

**28. Entidades fiscalizadoras**

28.1. A fiscalização do cumprimento do estabelecido na presente Licença, bem como das actividades do Titular no seu âmbito, compete aos CTT, com excepção das matérias relacionadas com o conteúdo, cuja fiscalização cabe ao GCS;

28.2. As entidades referidas no número anterior devem tomar todas as providências que julguem necessárias para o desempenho das suas competências de fiscalização, nomeadamente no que respeita ao controlo da prestação do serviço e do cumprimento das obrigações do Titular, podendo verificar, como e quando o entenderem, a exactidão das informações, elementos e dados por este fornecidos.

**29. Fiscalização**

Para os efeitos do disposto na cláusula anterior, o Titular fica obrigado a:

- 1) Franquear aos CTT o acesso a todas as suas instalações;
- 2) Prestar aos CTT e ao GCS todas as informações e esclarecimentos e conceder todas as facilidades necessárias ao exercício da fiscalização;
- 3) Disponibilizar aos CTT, para consulta, todos os livros, registos e documentos;
- 4) Efectuar, perante os CTT, os ensaios que por este lhe sejam solicitados, de forma a avaliar as características e condições de funcionamento dos equipamentos e as condições de prestação do serviço;
- 5) Participar aos CTT as interrupções parciais ou totais da prestação do serviço, procedendo à respectiva confirmação e justificação por escrito nos 5 dias úteis seguintes.

**30. Aferições**

30.1. Os CTT podem ensaiar, aferir e, caso seja necessário, homologar os aparelhos usados na prestação do serviço, incluindo os equipamentos usados pelos subscritores que sejam da propriedade do Titular;

30.2. Os encargos decorrentes dos ensaios e aferições referidos no número anterior são suportados pelo Titular.

**ANEXO I****Plano Geral de Desenvolvimento de 15 Anos****I. Contexto do Projecto**

A Silk Road Satellite Television Holdings Limited (adiante designada pela “B&R TV”), constituída em Abril de 2025, possui um capital social de 10 milhões de patacas e tem como principal canal de televisão por satélite o “B&R TV”.

絲路衛視股東CNMO國際傳媒集團有限公司於2025年與國務院新聞辦公室直屬機構五洲傳播中心（五洲傳播出版傳媒有限公司）簽訂全面戰略合作協議，雙方在內容製作、平臺搭建、文化交流等全面開展合作，共同主辦「一帶一路」媒體傳播聯盟年會，打造「絲路衛視」等具有國際影響力的媒體傳播平臺，充分發揮澳門作為中國與葡語國家商貿服務平臺優勢，全方位互利合作助力深度融入高質量共建「一帶一路」。

## 二、項目簡介

「絲路衛視」以澳門為基地，充分發揮地域優勢、政策優勢、話語權優勢，以先進的技術裝備、前衛的科技智慧互動，製作24小時滾動播出的多語言節目，立足澳門推進國際傳播能力建設，講好中國故事、傳播好中國聲音，向世界展現真實、立體、全面的中國，提高國家文化軟實力和中華文化影響力。

「絲路衛視」依託「一帶一路」媒體傳播聯盟118家成員單位，將以澳門為總部創辦衛星電視、網絡電視、手機電視和國內外多語種新媒體平臺。「絲路衛視」落地後聯合「一帶一路」媒體傳播聯盟118家媒體資源及「一帶一路」精選的58個國家電視台共同播出《絲路時間》欄目，並計劃首批在十幾個國家落地，首批受眾將達5,000萬人。

絲路衛視對澳門貢獻主要體現在以下六個方面：

1. 搭建澳門全媒體矩陣和融媒體平臺，創新電視產業技術革新

1) 全媒體矩陣：技術作業區面積約5,200 呎。融合傳統廣播技術與互聯網思維，實現內容、交互、商業模式的全面升級。

2) 高清演播室：澳門總部2個演播室，分別是50平方米和100平方米，用於日常主持人播報新聞和節目串場錄製使用，其中100平方米的演播室兼談話類節目的錄製。

A accionista da B&R TV, CNMO International Communication Group assinou em 2025 com o Centro de Comunicação Intercontinental da China (CICC) – organismo subordinado directamente ao Departamento de Informação do Conselho de Estado da República Popular da China um acordo de cooperação estratégica integral. Nos termos desse acordo, as partes comprometeram-se a cooperar integralmente nas vertentes de produção de conteúdos, construção de plataformas, intercâmbio cultural, entre outras. Ambas as entidades organizarão conjuntamente a Conferência Anual da Belt and Road News Network (BRNN), visando criar plataformas de meios de comunicação de alcance internacional como, por exemplo, o canal B&R TV, para potenciar plenamente o papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa e promovendo uma cooperação mutuamente benéfica que apoie a integração profunda e de alta qualidade na construção conjunta da iniciativa chinesa “Uma Faixa, Uma Rota”.

## II. Introdução do Projecto

Com sede em Macau, a B&R TV pretende maximizar as vantagens regionais, políticas e do poder de discurso conferidas à Região. Por meio de equipamentos tecnológicos avançados e de interação inteligente, serão produzidos programas multilingues de emissão contínua, 24 horas por dia, para reforçar a capacidade de comunicação internacional. O objectivo primordial consiste em contar eficazmente a narrativa chinesa, difundir a voz da China e apresentar ao mundo uma imagem autêntica, tridimensional e completa do país, contribuindo para o incremento do *soft power* cultural chinesa e para a ampliação da influência da cultura chinesa no panorama global.

A B&R TV, assente na Belt and Road News Network, que congrega 118 entidades membros e tem Macau como sede, estabelecerá canais de televisão por satélite, televisão em rede, televisão móvel e plataformas de novos media multilingues, tanto a nível nacional como internacional. Após a implantação em Macau, a Sociedade unirá os recursos dos meios de comunicação dos 118 membros da BRNN, bem como de 58 estações televisivas seleccionadas dos países participantes na iniciativa, para emitir em conjunto o programa “Hora da B&R”. A difusão inicial abrangerá mais de uma dezena de países, atingindo uma audiência estimada de 50 milhões de espectadores.

O contributo da B&R TV para Macau reflecte-se designadamente nos seguintes seis aspectos:

1. Criação de uma matriz multimédia integrada e de uma plataforma de convergência multimédia em Macau, inovando as técnicas da indústria televisiva

1) Matriz multimédia integrada: A sua zona técnica tem cerca de 5.200 pés quadrados, integrando tecnologias tradicionais de radiodifusão com pensamento da Internet, alcançando uma actualização abrangente na interactividade de conteúdos e modelos de negócio.

2) Estúdio de alta-definição: A sede de Macau é equipada com dois estúdios de 50 m<sup>2</sup> e 100 m<sup>2</sup>, utilizados para apresentação diária de noticiários e gravação de segmentos de programas, sendo o de 100 m<sup>2</sup> destinado ainda a programas de entrevistas.

3) AI數字人智能播報系統：創新澳門業界AI數字人智能播報系統，促進澳門電視業界與先進科技接軌。

4) 非線性剪輯系統：採用最先進且最完備的非線性剪輯系統，有卡剪輯機10台，無卡剪輯機5台，用於新聞條目或者其他節目的採集、剪輯和報播、錄製和傳送等。

5) 節目合成中心：採用支持4K制式的攝像機和周邊設備，結合AR/VR技術的虛擬演播室和AI數字人智慧播報系統，滿足形式多樣的節目製作需求。

6) 衛星信號播出主控中心：系統的播出伺服器即時主備熱備份1:1輸出。

## 2. 推動澳門文化傳承與創新

1) 推廣本土文化品牌：絲路衛視通過節目製作，深度挖掘澳門多元文化基因。

2) 引入絲路文藝精品：絲路衛視促成國際級絲路主題演出落地澳門，為澳門打造「以中華文化為主流、多元文化共存的交流合作基地」助力。

## 3. 促進澳門經濟多元與拉動旅遊等

1) 文旅產業賦能：透過絲路主題節目成為旅遊推廣載體吸引遊客關注特色民俗，以及透過絲路平臺推廣澳門美食及文化遺產，帶動本地消費。

2) 促進企業商貿合作，深化參與「一帶一路」倡議：通過絲路衛視的平臺，與沿線國家開展旅遊、文化、經貿等領域的合作。

## 4. 國際橋樑作用強化

1) 科技外交典範：聚焦澳門在科技領域的國際協作能力。

2) 華僑華人紐帶：發起「絲路時間」項目，聯動東南亞華僑華人，發揮其在「一帶一路」中的傳播與實踐作用。

## 5. 區域協同與國家戰略服務

3) Sistema inteligente de apresentação com “digital humans” baseados em inteligência artificial (IA): uma inovação pioneira em Macau, promovendo a integração da indústria televisiva local com tecnologias avançadas.

4) Sistema de edição não-linear: utilização do sistema mais avançado e completo de edição não-linear, com 10 editores com cartões e 5 sem cartões, para recolha, edição, emissão, gravação e transmissão de conteúdos jornalísticos e outros programas.

5) Centro de composição de programas: utilização de equipamentos fotográficos compatíveis com resolução 4K. Integração de estúdio virtual com tecnologia AR/VR e sistema de locução inteligente com “digital humans” baseados em IA, satisfazendo as exigências de produção de programas diversificados.

6) Centro de transmissão e controlo de sinal por satélite: servidores de emissão operam em redundância activa (*hot standby* com configuração 1:1).

## 2. Promoção da Herança Cultural e Inovação em Macau

1) Promoção de marcas de culturas locais: A B&R TV explora profundamente a base genética multicultural de Macau através da produção de programas.

2) Introdução de obras artísticas de excelência da Rota da Seda: A B&R TV facilita a realização de espectáculos internacionais temáticos da Rota da Seda em Macau, contribuindo para o estabelecimento de Macau como “uma base de intercâmbio e cooperação onde a cultura chinesa é predominante e as culturas diversas coexistem”.

## 3. Promoção da Diversificação Económica em Macau e do Impulso ao Turismo

1) Potencialização da indústria cultural turística: através dos programas temáticos da Rota da Seda, estes servem como veículos para a promoção turística, atraindo turistas interessados nas tradições locais, promovendo a gastronomia e os patrimónios culturais locais através da plataforma da Rota da Seda e impulsionando o consumo local.

2) Promoção da cooperação comercial e empresarial, com participação activa na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”: ao aproveitar a plataforma do canal B&R TV, iniciam-se cooperações nos domínios do turismo, da cultura e do comércio com os países envolvidos na iniciativa.

## 4. Reforço do Papel como Ponte Internacional

1) Modelo de diplomacia científica e tecnológica: foco na capacidade de colaboração internacional de Macau no domínio tecnológico.

2) Laço entre as comunidades chinesas no estrangeiro: lançamento do projecto “Hora da B&R”, envolvendo os chineses no Sudeste Asiático, potenciando o seu papel na disseminação e implementação da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

## 5. Coordenação Regional e Serviços à Estratégia Nacional

1) 教育科技融合：展示澳門高校科研成果，推動澳門從「博彩之城」向科創轉型。

2) 鞏固「一中心」、「一平臺」、「一基地」定位：媒體合作強化澳門世界旅遊休閒中心定位，作為「中國與葡語國家交流平臺」的功能，打造以中華文化為主流、多元文化共存的交流合作基地，助力國家「一帶一路」人文交流佈局。

## 6. 提升澳門國際形象

絲路衛視通過高質量的節目內容和全球覆蓋的傳播網路，向世界展示了澳門的開放、進步與繁榮。

### 三、投資計劃

絲路衛視十五年總投資金額為澳門元6億2,000萬元，其中分階段投資如下：

#### 第一個三年：

投資澳門元6,000萬元用於購置技術設備、節目製作及採購、信號落地、市場推廣、新媒體平台建設，以及辦公室裝修等項目；投資澳門元4,000萬元用於加重對新媒體平台的投放，特別是深耕下沉市場和社交化流量運營以及場景化電商融合方面。

#### 第二個三年：

投資澳門元4,000萬元在「一帶一路」沿線國家逐步設立20個記者站，並依託「一帶一路」58個國家電視台共同打造聯播欄目「絲路時間」，深耕沿線國。

#### 第三個三年：

投資澳門元2,000萬元開設全英文台和葡語台，以更好地服務「一帶一路」沿線國的政府、觀眾和企業所需；投資澳門元6,000萬元在沿線國建設30個記者站。

#### 第四個三年：

投資澳門元2億元在「一帶一路」沿線國建設傳媒培訓學院，培養優秀傳媒人才，以滿足「一帶一路」沿線國社會對傳

1) Integração da educação e tecnologia: apresentação dos resultados obtidos pelas instituições do ensino superior em Macau, impulsionando a transformação de Macau de “cidade do jogo” para um centro de inovação tecnológica.

2) Consolidação do posicionamento “Um Centro”, “Uma Plataforma”, “Uma Base”: a cooperação mediática fortalece a posição de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, funcionando como Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, criando uma base de intercâmbio e cooperação onde a cultura chinesa é predominante e as diversas culturas coexistem, apoiando a estratégia de intercâmbio humanístico da “Uma Faixa, Uma Rota”.

## 6. Elevação da Imagem Internacional de Macau

A B&R TV, por meio de conteúdos de alta qualidade e de uma rede de transmissão com cobertura global, mostra ao mundo a abertura, o progresso e a prosperidade de Macau.

### III. Plano de Investimento

O investimento total da B&R TV no período de 15 anos ascende a 620 milhões de patacas, sendo distribuído por fases da seguinte forma:

#### No primeiro triénio:

Prevê-se um investimento de 60 milhões de patacas em projectos como a aquisição de equipamentos tecnológicos, produção e aquisição de conteúdos, recepção terrestre de sinais e *marketing*, construção de novas plataformas médias, bem como adaptação de escritórios, aquisição de programas e despesas laborais, entre outros; serão investidos 40 milhões de patacas para reforçar a presença em plataformas de novos media, com foco em áreas principais como a consolidação no mercado rural da China, operação de tráfego socializado e integração no mercado electrónico contextual, etc.

#### No segundo triénio:

Com um investimento de 40 milhões de patacas, será promovida a criação progressiva de 20 estações de imprensa nos países participantes na iniciativa. Está igualmente prevista a produção conjunta do programa “Hora B&R”, em parceria com 58 canais televisivos nacionais desses países, aprofundando a cobertura e a cooperação com os mesmos.

#### No terceiro triénio:

Prevê-se um investimento de 20 milhões de patacas para o lançamento de canais completamente em inglês e português para servir melhor os governos, os espectadores e as empresas dos países abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”; paralelamente, está prevista a construção de 30 delegações da imprensa com um investimento de 60 milhões de patacas.

#### No quarto triénio:

Com um investimento de 200 milhões de patacas, será criado um instituto de formação em comunicação nos países participantes da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, destinado à formação de profissionais altamente qualificados para satisfazer a procura de quadros

媒人才的需求，通過開設新聞傳播學、戲劇與影視學、互聯網資訊、文化產業等多個學科，培養能夠應對未來媒體挑戰、馳騁於國際舞臺。

第五個三年：

投資澳門元2億元以增設「絲路衛視」地方台，於條件成熟國家建立衛星傳輸系統、衛星基站等基礎設施。

#### 四、建設目標

絲路衛視主要經營多語種網路傳播，精準國際傳播策略定制，影視及短視頻的拍攝製作，IP孵化，文創產品設計開發銷售，文化藝術交流，以及「一帶一路」媒體傳播效果研究等業務。

絲路衛視計劃與五洲傳播中心共同主辦「一帶一路」媒體傳播聯盟年會，傳播絲路文化，促進沿線國家文化交流與合作。

絲路衛視以五洲傳播中心「一帶一路」數據共用中心資源為依託，與五洲傳播中心共同打造「絲路衛視」品牌，以及推進面向全球特別是葡語系國家的視聽合作，當中包括節目譯製、播出及宣傳推廣等工作，並計劃在雙方的海外合作傳播平臺播出優質視聽內容，在「絲路衛視」開辦《影像中國》、《絲路時間》等欄目，講好中國故事。

「絲路衛視」頻道內容以「一帶一路」資訊為主要題材，包括新聞類節目《絲路新聞》和《絲路新觀察》，專題片《老外到訪灣區》，高端訪談類《絲路會客廳》和企業宣傳片《企業出海》等。「絲路衛視」啟播前半年，保證每天8小時至少11檔節目播出，頻道24小時滾動播出。

qualificados na área de comunicação por parte desses países. O instituto oferecerá cursos nas áreas de comunicação e jornalismo, teatro e cinema, informação da Internet, indústria cultural, entre outros, com o objectivo de formar quadros aptos a enfrentar os desafios dos meios de comunicação do futuro e a actuar no panorama internacional com competência.

No quinto triénio:

Com um investimento de 200 milhões de patacas, serão estabelecidas estações locais da B&R TV em países com condições favoráveis, bem como a instalação de infra-estruturas como sistemas de transmissão por satélite e estações terrestres.

#### IV. Objectivos de Criação

As principais actividades sociais da B&R TV incluem difusão multilingue *online*, definição de estratégias de comunicação internacional, filmagem e produção de obras audiovisuais e curta-metragens, incubação de propriedade intelectual (IP), desenvolvimento e comercialização de produtos das indústrias criativas, promoção de intercâmbios artísticos e culturais, bem como estudos sobre a eficácia da comunicação mediática no âmbito da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota".

A B&R TV planeia, ainda, em colaboração com o CICC, organizar a "Conferência Anual da Belt and Road News Network", com vista à promoção da cultura da Rota da Seda e ao fomento do intercâmbio e da cooperação cultural entre os países ao longo da Rota.

Com o apoio do centro de partilha de dados da "Uma Faixa, Uma Rota" do CICC, a B&R TV desenvolverá em conjunto com o CICC a marca "B&R TV" e promoverá a co-produção de conteúdos audiovisuais a nível global, com especial enfoque nos países lusófonos, incluindo actividades como tradução e dobragem de programas, emissão e promoção dos mesmos, prevenendo-se a difusão de conteúdos audiovisuais de elevada qualidade nas respectivas plataformas de difusão no estrangeiro. Nesse âmbito, serão lançados programas como "Imagem da China" e "Hora da B&R", destinados a contar eficazmente as histórias chinesas.

A programação do canal será centrada em conteúdos relacionados com a iniciativa, nomeadamente os programas jornalísticos como "Jornal B&R" e "Tópicos em Destaque na B&R", documentário "Visita na Grande Baía", programa de entrevista "Rota da Seda em Conversa" e programa comercial "Ao Mar com Negócios", entre outros. O canal assegurará a transmissão de, pelo menos, 11 programas diários com uma duração de 8 horas por dia, em emissão contínua durante 24 horas por dia.

序號	節目名稱	主要內容
1	《絲路新聞》	新聞類節目，每日30分鐘，報導「一帶一路」沿線國的政治、經濟、人文、社會類新聞。
2	《絲路新觀察》	新聞評論類節目，每日30分鐘，以「一帶一路」沿線國重點新聞事件的評論分析為主，尤以政治事件、經濟發展、科技進步為主要討論的題材。

序號	節目名稱	主要內容
3	《老外到訪灣區》	綜合專題片，每日30分鐘。以沿線國主持人為報道視角，走進粵港澳大灣區城市群，發現和報導城市的方方面面，特別是發展成就和專精特新企業。
4	《絲路會客廳》	高端訪談類節目，每日30分鐘。與「一帶一路」沿線國政策層面的制定者或執行者對話、與「一帶一路」沿線國著名企業家對話、與「一帶一路」沿線國社會各界精英對話、也與中國政府高官面對面講述政策、與中國著名企業家對話講述企業出海的故事等。
5	《企業出海》	企業宣介專題片，每日30分鐘。講述中國企業勇敢走出去，國際化、全球化佈局企業版圖的故事，助力中國企業揚帆「一帶一路」沿線國。
6	《絲路時間》	每日30分鐘，關於絲綢之路的紀錄片（由五洲傳播中心製作，並在全球多個國家和地區播出）該紀錄片不僅在國內播出，還開拓了海外播出管道。《絲路時間》的內容涵蓋了絲綢之路的歷史、文化和現代影響。它通過豐富的視覺效果和深入的分析，展示了絲綢之路作為古代貿易路線的重要性和其在促進東西方文化交流方面的作用。此外，該紀錄片還通過具體的歷史事件和人物故事，生動地再現了絲綢之路沿線的風土人情和歷史變遷。
7	《影像中國》	與五洲傳播中心聯合製作《影像中國》欄目，共同打造王牌品牌欄目，講好中國故事。

Número	Nome do programa	Principais Conteúdos
1	《Jornal B&R》	Programa informativo diário de 30 minutos dedicado à cobertura de notícias políticas, económicas, culturais e sociais dos países envolvidos pela “Uma Faixa, Uma Rota”
2	《Tópicos em Destaque na B&R》	Programa de comentário jornalístico, com emissão diária de 30 minutos, centrado em acontecimentos relevantes nos países da Rota da Seda, privilegiando temas como incidentes políticos, desenvolvimento económico e progresso tecnológico.
3	《Visita na Grande Baía》	Programa temático, com emissão diária de 30 minutos, apresentado por jornalistas oriundos dos países situados ao longo da Rota. O programa adopta uma perspectiva local para explorar os municípios da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, documentando os seus múltiplos aspectos urbanos, com especial destaque para os êxitos em matéria de desenvolvimento e para as pequenas e médias empresas (PMEs) especializadas em tecnologia e inovação.
4	《Rota da Seda em Conversa》	Programa de entrevista, com emissão diária de 30 minutos. Abrange conversas com formuladores ou executores de políticas nacionais, empresários de renome, elites de diversos sectores sociais dos países envolvidos na iniciativa; inclui também encontros presenciais com os dirigentes do Governo da China para a explicação de políticas; bem como diálogos com empresários chineses de referência sobre os percursos de internacionalização das respectivas empresas, etc.
5	《Ao Mar com Negócios》	Programa temático de promoção empresarial, com emissão diária de 30 minutos, dedicado à narrativa da internacionalização das empresas chinesas, destacando suas estratégias de expansão global e apoiando o seu desenvolvimento nos países abrangidos pela “Uma Faixa, Uma Rota”

Número	Nome do programa	Principais Conteúdos
6	《Hora B&R》	Programa diário de 30 minutos, dedicado à Rota da Seda (produzido pelo CICC e transmitido globalmente em múltiplos países e regiões), este documentário é exibido não apenas no Interior da China, mas também no estrangeiro. Os conteúdos abordam a história, a cultura e o impacto contemporâneo da Rota da Seda. Através de uma componente visual rica e de análises aprofundadas, é demonstrada a importância da Rota da Seda enquanto via comercial milenar e o seu papel crucial na promoção do intercâmbio cultural entre Oriente e Ocidente. Adicionalmente, o documentário recria, de forma vivida, a evolução histórica e as particularidades culturais e sociais dos países ao longo da Rota.
7	《Imagem da China》	Em co-produção com o CICC, será lançado o programa “Imagem da China”, com o objectivo de criar um programa emblemático e de referência, destinado a relatar eficazmente as histórias da China.

「絲路衛視」自製節目時長每日共150分鐘，頻道每日首播時長8小時，自製節目約占首播時長的31%。

#### 五、經營戰略

絲路衛視致力打造全球跨區域經濟文化交流的媒體平臺，並以國際化傳播為核心，強調對「一帶一路」戰略的深度綁定，構建「政企合作+內容增值+多元變現」的盈利體系，深度融合政府需求與企業出海戰略，打造多層次收入結構。預計首三年實現收入澳門元2億元。核心盈利板塊包括：政府服務、企業賦能、文旅與廣告、IP與活動，擬以三年期為盈利實現目標。

#### 主要經營合作關係

- \*省級合作夥伴：31省國際傳播中心
- \*省會城市合作：31省省會城市定制內容
- \*衛視出海服務：省級衛視（國際頻道）海外落地合作
- \*企業出海服務：31省企業品牌出海
- \*澳門文旅合作：為澳門博彩企業、文化局、旅遊局、體育局、基金會定制海外宣傳推廣內容
- \*廣告收入：插播廣告、冠名贊助
- \*大型活動收入：「一帶一路」媒體傳播聯盟年會、國際傳播論壇、研學活動、政府產業推薦和招商活動

O canal prevê produzir diariamente 150 minutos de conteúdos próprios, sendo que a emissão principal diária do canal terá uma duração de 8 horas, o que representa cerca de 31% de conteúdos próprios no total da emissão principal.

#### V. Estratégias Operacionais

A B&R TV visa construir uma plataforma mediática global dedicada ao intercâmbio económico e cultural transregional, tendo a comunicação internacional como núcleo estratégico. A sua actuação está profundamente alinhada com a estratégia “Uma Faixa, Uma Rota”, adoptando um modelo de negócio baseado na articulação entre “colaboração governo – empresas + valorização de conteúdos + diversificação de monetização”. Este modelo integra plenamente as necessidades governamentais e as estratégias de internacionalização das empresas, criando uma estrutura de receitas de múltiplos frentes. Prevê-se alcançar receitas totais de 200 milhões de patacas nos primeiros três anos de operação. Os principais segmentos de rendimento incluem: serviços ao governo; capacitação empresarial; turismo cultural e publicidade, IP e organização de eventos, sendo o objectivo estabelecido de atingir a rentabilidade ao fim deste período.

#### Principais Parcerias Operacionais

- \*Parceiros provinciais: Centros de Comunicação Internacional (CCI) das 31 províncias
- \*Parcerias com cidades capitais: produção de conteúdos exclusivos para as 31 cidades capitais
- \*Serviços de internacionalização de canais: concretização da cooperação a nível internacional dos canais provinciais por satélite (canais internacionais)
- \*Serviços de internacionalização empresarial: apoio à promoção internacional de marcas empresariais das 31 províncias
- \*Parcerias culturais e turísticas em Macau: promoções externas e conteúdos exclusivos para empresas do sector do jogo, Instituto Cultural, Direcção dos Serviços de Turismo, Instituto do Desporto, Fundações, entre outros
- \*Receitas publicitárias: inserções comerciais e patrocínios
- \*Receitas de grandes eventos: Conferência Anual da Belt and Road News Network, actividades académicas do Fórum de Comunicação Internacional, promoção das indústrias segundo as indicações divulgadas pelo Governo e actividades de captação de investimento

\*IP運營收入：主持人海選月度IP（贊助+版權分銷）

\*跨境節目分享中心：節目製作交流

絲路衛視的主要目標觀眾以大灣區居民為主，同時亦包括全球「一帶一路」沿線國家政府、商界、媒體，以滿足沿線國家對中國政策、投資機會、文化認知的需求增長。

六、組織結構及管理團隊

絲路衛視擁有一批具有衛星通信、電視發送技術、節目策劃採編播、節目編排管理、使用者播出服務等優秀媒體管理人才來推動整體運作，具備國際化資訊媒體運營、互動智慧化的基本環境和條件，絲路衛視有能力成為澳門媒體產業的重要成員，成為講好中國故事的重要成員。

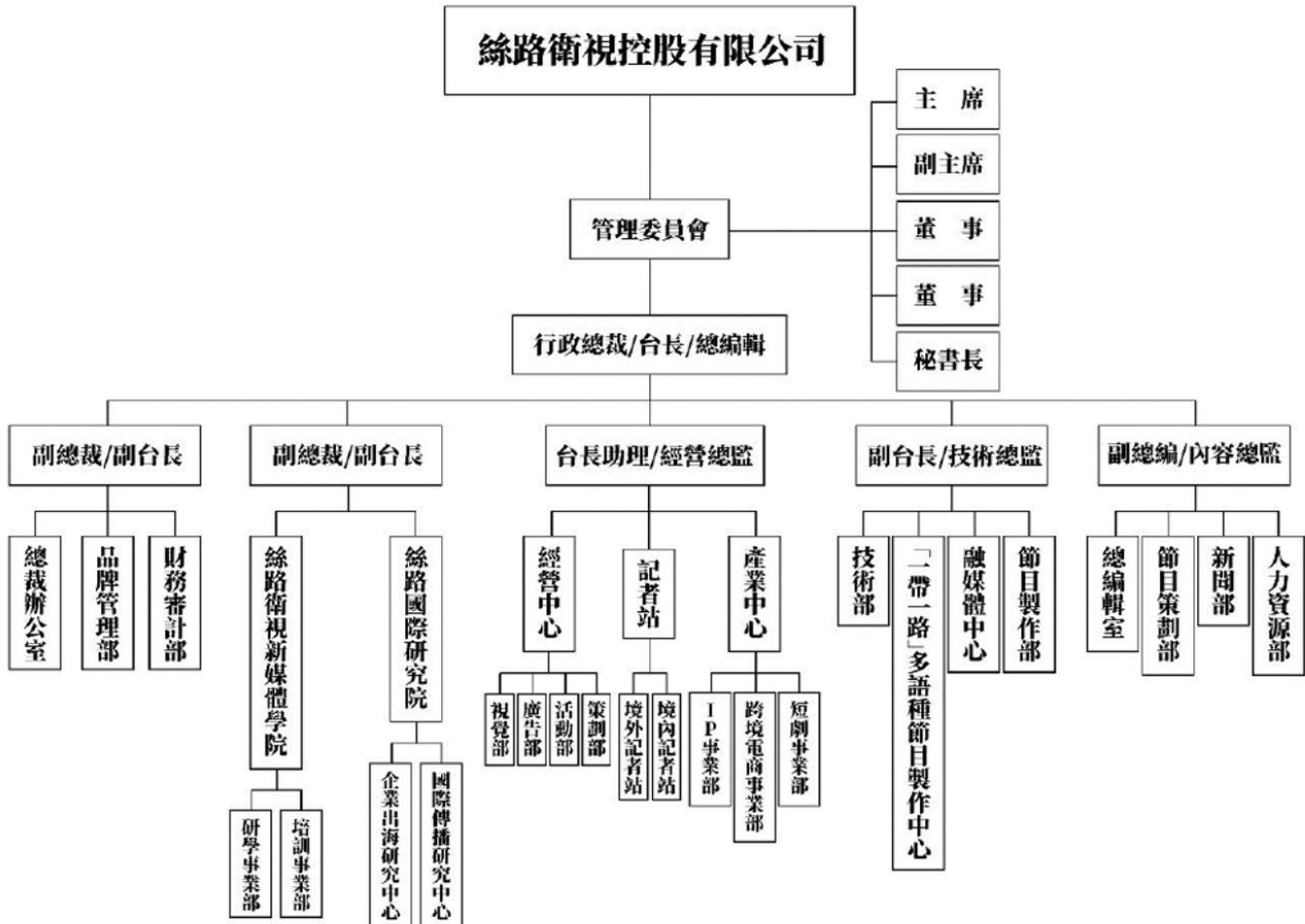
\*Recitas de operação de IP: concursos mensais de IP (patrocínios + distribuição de direitos autorais)

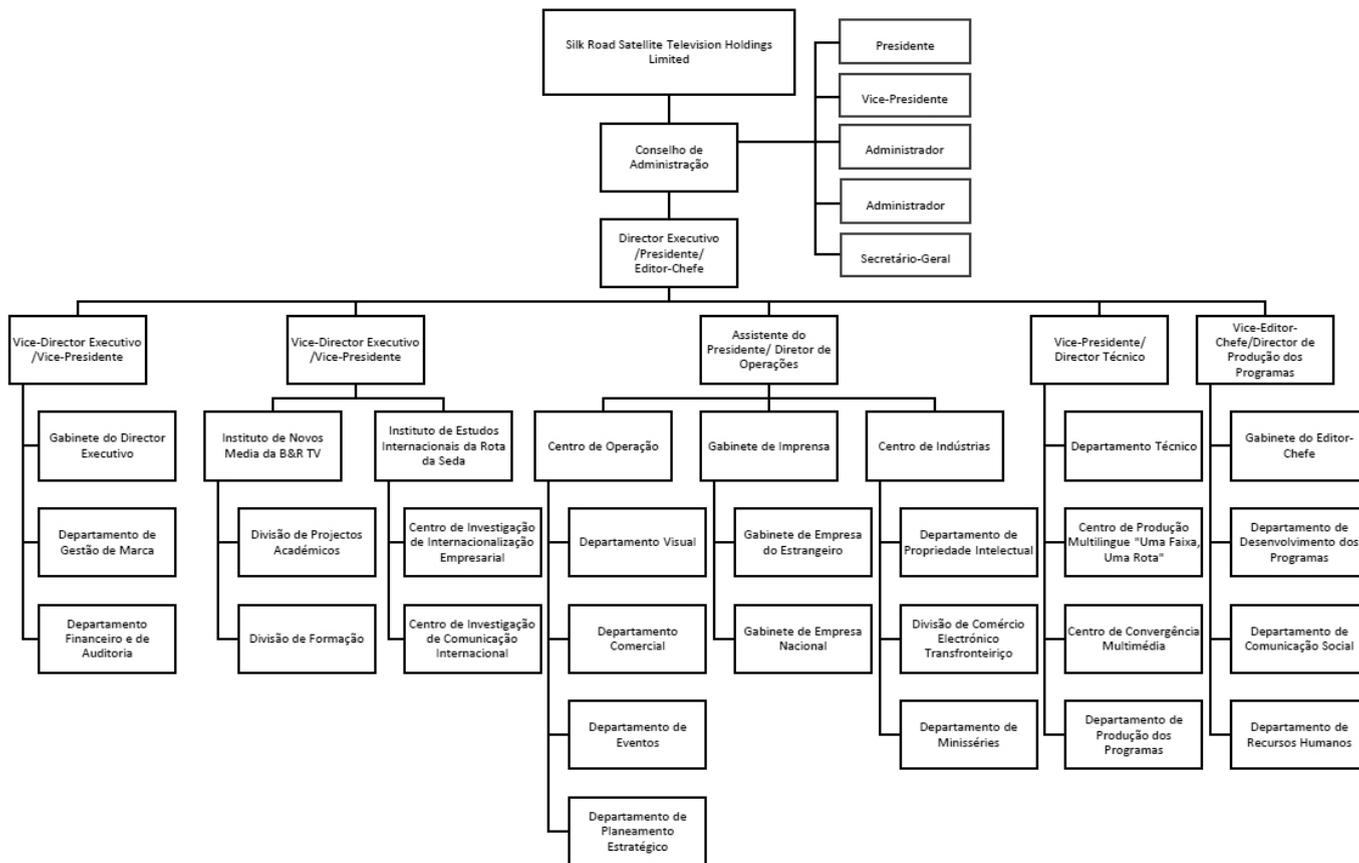
\*Centro transfronteiriço de partilha de programas: intercâmbio de produção de conteúdos

O público-alvo principal do canal será a população da Grande Baía, bem como os governos, o sector empresarial, os órgãos de comunicação social e o público dos países envolvidos na “Uma Faixa, Uma Rota”, respondendo ao crescente interesse dos países envolvidos pelas políticas chinesas, pelas oportunidades de investimento e pela cultura chinesa.

VI. Estrutura Organizacional e Equipa Administrativa

A B&R TV conta com uma equipa de gestão mediática altamente qualificada nas áreas de comunicação por satélite, transmissão televisiva, planificação, produção, edição e emissão de programas, gestão de programação e serviços de distribuição ao utilizador. Para além disso, dispõe de condições necessárias para uma operação mediática a nível internacional e com capacidade de inteligência interactiva. A B&R TV está apta a ser um membro relevante na indústria mediática de Macau e a desempenhar um papel fundamental na disseminação das histórias chinesas.





絲路衛視在澳門設立總部，且主要行政管理機關均設於澳門，當中包括採編播及技術團隊。絲路衛視亦有在一帶一路沿線國派遣記者和市場人員，以便新聞資訊採集和廣告業務的洽談。

絲路衛視公司管理層及其員工以澳門本土化為主。根據項目發展需要，將於各地陸續聘用239名各級員工，以滿足人力資源的需求。絲路衛視首年擬聘請澳門工作人員30人，其後隨著公司發展需要，將按照優先聘用澳門本土員工的原則進行人力擴充，第十五年澳門工作人員至少60人。公司十五年內澳門本地人員比例維持70%以上。

Com sede em Macau, a B&R TV estabelece nesta região os seus principais órgãos administrativos, incluindo uma equipa integrada de jornalismo (recolha, edição, difusão) e tecnológica. Serão destacados jornalistas e pessoal de *marketing* para os países envolvidos na iniciativa, a fim de recolher informações jornalísticas e concluir as negociações de contratos publicitários.

A equipa de gestão e os funcionários da Sociedade serão maioritariamente locais de Macau. Em função das exigências do projecto, será realizado um recrutamento faseado de 239 colaboradores de diversos níveis hierárquicos, de modo a satisfazer progressivamente as necessidades em termos de recursos humanos. No primeiro ano de operação, está previsto o recrutamento de cerca de 30 trabalhadores em Macau. Posteriormente, conforme o desenvolvimento empresarial, a expansão da equipa continuará a privilegiar quadros qualificados locais, sendo expectável que, no 15.º ano de operação, o contingente de colaboradores em Macau atinja um mínimo de 60 pessoas. Durante esses 15 anos, a proporção de trabalhadores residentes de Macau será mantida em, pelo menos, 70%.

姓名	職務	工作簡歷
劉藝良	董事局主席 澳門居民	現任第十一屆中國僑聯副主席，澳門特別行政區第六屆行政會委員，第九屆、十屆、十一屆、十二屆、十三屆、十四屆全國人大代表，澳門地區中國和平統一促進會會長，澳門歸僑總會永遠會長，澳門中華總商會副理事長，澳門地區中國和平統一促進會會長等。

姓名	職務	工作簡歷
程相逢	董事/行政總裁/台長/總編輯， 香港居民	資深媒體人，曾擔任香港文匯報社長助理、中原分社社長，大公文匯傳媒集團新媒體運營公司總經理等。長期從事境外媒體工作及國際傳播研究；著名策展人，策劃舉辦多場國家級海內外大型活動，並擔任組委會主席、執行主席；著名出版人，出版多種影響深遠的期刊書籍。
高基宏	董事/副總裁/副台長，澳門居民	科技金融碩士及工商管理碩士，擅於品牌管理和市場營運，擅長投融资等。
劉智龍	董事/副總裁/副台長，澳門居民	粵港澳大灣區傑出青年企業家，擅長企業管理，資深營運管理者。
葉林森	副台長/技術總監，中國內地居民	廣播電視工程師，資深媒體人，從業25年。文旅部中國文化傳媒集團文物數字化工作組成員。廣東金融學院，財經與新媒體學院外聘教師。曾獲得「國家廣電總局科技創新二等獎」及「廣州市科學技術獎一等獎」。
吳斌	副總編輯， 中國內地居民	資深媒體人，從事新聞媒體工作24年。策辦並監製《澳亞新聞》、《兩岸民生》、《走進台灣》等精品新聞及評論節目；策辦並監製《感動澳門》、《預約幸福》等反映澳門施政及民生專題節目；策劃製作多場重要大型新聞事件直播《歡騰濠江》、《會聲會色》、《512汶川地震》、《風鶴天災》、《港珠澳大橋開通》等；策劃多檔大型專題紀錄片《澳門十年》、《澳門印記》等。

Nome	Cargo	Experiência Profissional
Lao Ngai Leong	Presidente do Conselho de Administração Residente de Macau	Vice-Presidente da 11.ª Federação Nacional de Chineses Ultramarinos Retornados; membro do 6.º Conselho Executivo do Governo da RAEM; deputado à 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª e 14.ª Assembleia Nacional Popular; presidente do Conselho para a Promoção da Reunificação Pacífica da China (Macau); presidente vitalício da Associação Geral dos Chineses Ultramarinos de Macau; vice-presidente da direcção da Associação Comercial de Macau;
Cheng Xiangfeng	Administrador/Director Executivo /Presidente/Editor-Chefe Residente de Hong Kong	Especialista em comunicação, foi assistente do Director do jornal Wen Wei Po de Hong Kong, Director da sua delegação na região central da China e Director-Geral da operação de Novos Meios do Ta Kung Wen Wei Media Group. Com longa experiência nos meios de comunicação estrangeiros e na investigação em comunicação internacional; curador conhecido, responsável pela organização de múltiplos grandes eventos nacionais e internacionais, actuando também como presidente de comissão organizadora e presidente executivo; editor de prestígio, tendo publicado diversas revistas e jornais de grande impacto.
Kou Calvin	Administrador/Vice-Director Executivo /Vice-Presidente Residente de Macau	Mestre em tecnologia financeira e em gestão de empresas, especializado em gestão de marcas e operações de mercado, com domínio nas áreas de investimento e financiamento.
Lao Chi Long	Administrador/Vice-Director Executivo /Vice-Presidente Residente de Macau	Reconhecido como jovem empresário de excelência da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau, com vasta experiência em gestão empresarial e operações de negócio.

Nome	Cargo	Experiência Profissional
Ip Lam Sam	Vice-Presidente/ Director Técnico Cidadão do Interior da China	Engenheiro de teledifusão, especialista em comunicação com 25 anos de carreira; membro do China Cultural Media Group; docente convidado na Guangdong University of Finance; foi premiado na área tecnológica pela National Radio and Television Administration e pelo Governo de Guangdong.
Wu Bin	Vice-Editor-Chefe Cidadão do Interior da China	Especialista em comunicação, com 24 anos de experiência em jornalismo; criador e supervisor de “MASTV News” e dos programas de comentário político; produtor e realizador de programas temáticos sobre o bem-estar social de Macau, como “Impressed Macau” e “Macau - Compromissos de Felicidade”; coordenador e realizador de emissões em directo de incidentes noticiosos, nomeadamente “Sismo de Sujuão de 2008” e “Tufão Hato”; Planeador e produtor de documentários de grande escala da CCTV e MASTV.

## 附件二 首年度工作計劃

### 一、頻道計劃

「絲路衛視」擬定於獲發准照後60日內啟動播出，已經籌備一系列以「一帶一路」沿線國為主題的專題節目，政治、經濟、文化、科技、歷史、傳統、現代、人文、風光等不同內涵的節目，加上已儲備1,300多小時的影視節目，為絲路衛視提供了充實的節目資源。

「絲路衛視」將會在本項目進行的首年，以全新的面貌，為兩岸四地以及「一帶一路」沿線國的觀眾服務。「絲路衛視」兼由多語種播出，如英語、阿拉伯語、法語、德語、俄語、日語、韓語、西班牙語、葡萄牙語、緬甸語、土耳其語等多語種，可以更加緊密地與各地戰略聯盟產生資源互享，將更廣泛提升澳門電視業界的國際形象，夯實澳門在國際傳播中的不可替代的地位，讓澳門成為名副其實的「讓世界瞭解中國、讓中國瞭解世界」的視窗。

### 二、技術操作

「絲路衛視」在澳門搭建了先進的電視制播和節目共用交換平臺系統，整體技術架構包括節目信號採集、編輯製作、發射傳輸、存儲歸檔管理等技術環節。其中包括衛星信號播出主控中心、新聞節目演播室製作中心、虛擬演播室、實景演播室、節目編播中心等。

播出主控中心通過互聯網將節目訊號傳輸給SES衛星訊號上行中心，再由SES訊號上行鏈路通過全球分佈的遙測跟蹤

## ANEXO II

### Plano de Trabalhos para o Primeiro Ano

#### I. Plano do Canal

A B&R TV prevê iniciar as emissões no prazo de 60 dias após a aprovação da licença. O canal está a preparar uma série de programas temáticos centrados nos países envolvidos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, abrangendo conteúdos de política, economia, cultura, ciência, história, tradição, modernidade, letras humanas, paisagem, entre outros. Adicionalmente, a B&R TV já acumulou mais de 1.300 horas de programas televisivos e cinematográficos, que servirão como base sólida de conteúdos para o canal.

No primeiro ano, a programação será adaptada de forma a responder às necessidades tanto do público das quatro regiões dos dois lados do Estreito como das audiências dos países participantes na iniciativa. As emissões serão multilíngues, incluindo inglês, árabe, francês, alemão, russo, japonês, coreano, espanhol, português, birmanês, turco, entre outras, permitindo uma interligação estreita com cada região estratégica. Assim, poder-se-á elevar de forma mais abrangente a imagem internacional do sector televisivo de Macau, consolidando o papel insubstituível de Macau no panorama da comunicação global, transformando Macau numa plataforma para que o mundo conheça a China e para que a China conheça o mundo.

#### II. Operações Técnicas

A B&R TV montou em Macau uma plataforma avançada de captação, produção e partilha de conteúdos. A arquitectura técnica global inclui as seguintes componentes: captação de sinal, edição e produção, emissão e transmissão, armazenamento e arquivo. Entre os elementos principais contam-se o Centro de Controlo de Transmissão por Satélite, o Estúdio de Programas Jornalísticos, o Estúdio Virtual, o Estúdio de Cena Real e o Centro de Edição e Transmissão de Programas, entre outros.

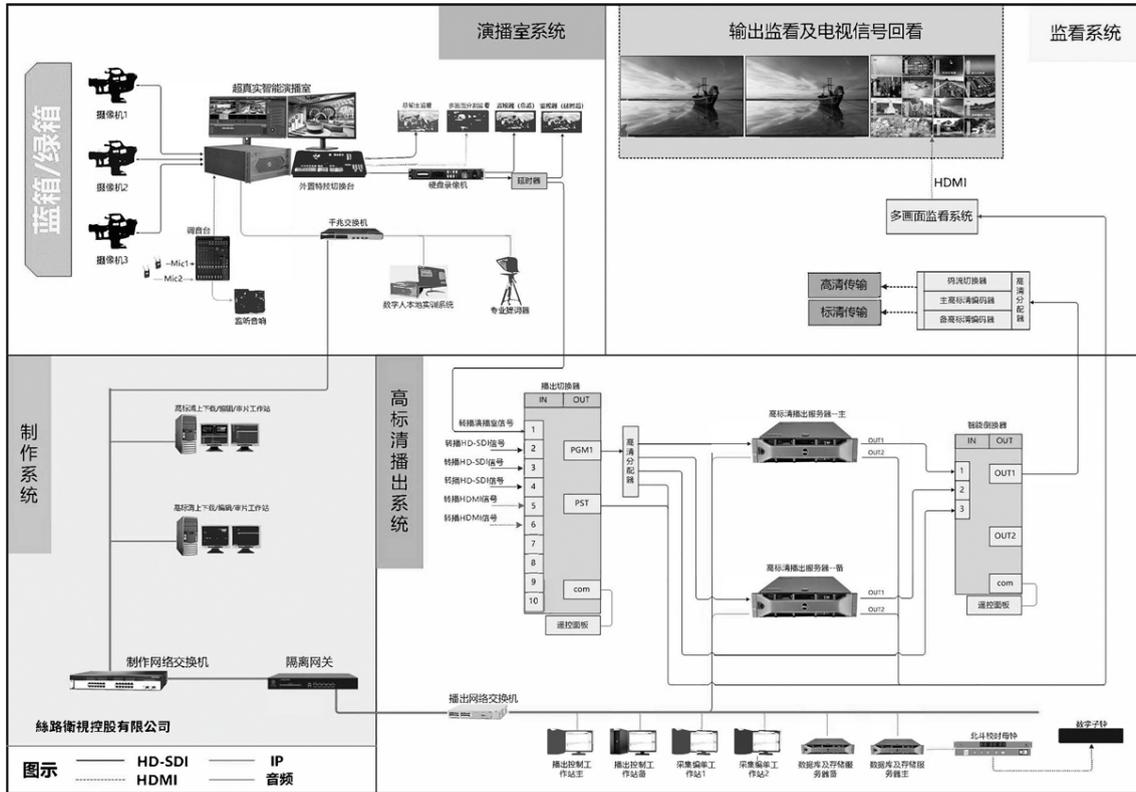
O centro de transmissão envia o sinal dos programas via *Internet* para o centro de *uplink* de satélite da SES (Société Européenne des Satellites), sendo que a cadeia de *uplink* da SES opera através de uma rede global de estações de telemetria,

與指令站、傳感器站和上行站，結合寬波束與多點波束技術，完成衛星控制及信號上傳，並主要透過SES-9及ASTRA 1P衛星（Ku波段）實現全球覆蓋。

rastreo e comando (TT&C), estações de sensores e estações de transmissão *uplink*, integrando tecnologias de *wide beam* e *spot beam* para controlo do satélite e transmissão de sinais. Este sistema assenta principalmente nos satélites SES-9 e ASTRA 1P (Banda Ku), garantindo cobertura global.

附：電視製作系統、播出系統流程圖。

Anexo: Fluxograma do Sistema de Produção e Transmissão Televisiva



三、商業營運

「絲路衛視」以「一帶一路」國際傳播為核心，構建「政企合作+內容增值+多元變現」的盈利體系，深度融合國家需求與企業出海戰略，打造多層次收入結構。核心盈利板塊包括：政府服務、企業賦能、文旅推廣、廣告發佈、IP孵化、跨境電商、短劇、會議、會展、論壇等活動。

「絲路衛視」在盈利模式的營運基礎上，擬在北京籌建製作中心，結合全國最優質的政企資源，實現訪談節目的精緻化，支援澳門製作中心的節目製作之外，實現更大的營收可行性。

III. Operação Comercial

Com foco na comunicação internacional da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, a B&R TV visa construir um sistema de rentabilidade baseado em “colaboração governo – empresas + valorização de conteúdos + diversificação de monetização”, integrando profundamente as exigências nacionais e a internacionalização das empresas chinesas, de modo a criar uma estrutura de receitas em múltiplos níveis. Os principais pilares de receitas incluem: prestação de serviços ao governo, capacitação empresarial, promoção cultural e turística, publicidade, incubação de IP, comércio electrónico transfronteiriço, mini-séries, eventos como conferências, exposições e fóruns.

Com base neste modelo de operação lucrativa, está prevista a criação de um centro de produção em Beijing. Concentrando os mais valiosos recursos governamentais e empresariais do país, será possível aprimorar a qualidade dos programas de entrevista e, ao mesmo tempo, apoiar o centro de produção em Macau, alcançando a maior viabilidade na geração de receitas.

「絲路衛視」依託戰略合作方的優勢，加入「一帶一路」媒體傳播聯盟，並優先和「一帶一路」合作國58家電視台聯合落地相關頻道。

「絲路衛視」信號落地除免費向澳門特別行政區用戶覆蓋外，還可覆蓋全球100多個國家和地區，其中以東南亞、南亞、中東、非洲及東歐等「一帶一路」沿線國為主要的覆蓋範圍，根據絲路衛視預測，至2026年其受眾規模將可達至6,000萬人。

「絲路衛視」落地後，擬聯合國務院新聞辦五洲傳播中心等部門共同舉辦「一帶一路媒體傳播聯盟年會」、「國際傳播論壇」、「世界美食之都美食展」等年度活動。

四、節目安排

「絲路衛視」啟播首半年，頻道24小時滾動播出，保證每天8小時至少播送11檔節目。有關節目內容題材廣泛，富政策性、知識性、娛樂性，以中文普通話為主。節目構成先以紀錄片、專題片、訪談、綜藝、生活服務、影視劇等為主，播出半年後，嘗試製作一檔以「一帶一路」及大灣區為主題內容的新聞節目《絲路新聞》。

「絲路衛視」衛星台節目版式

播出時間	時長	星期一	星期二	星期三	星期四	星期五	星期六	星期日
07:00-07:30	30'	新聞類：絲路新聞 (30') News Program : B&R NEWS (30')						
07:30-08:00	30'	紀錄片：絲路時間 (30') Documentary : B&R TIME (30')						
08:00-08:30	30'	評論性節目：絲路新觀察 (30') Talk Show : Hot Topics on B&R (30')						
08:30-09:00	30'	專題片：(老外帶您)到訪灣區 (30') Visit Tour the Greater Bay Area (30')						
09:00-09:30	30'	高端訪談：絲路會客廳 (30') Leaders talk : B&R Leaders Talk (30')						
09:30-10:00	30'	企宣專題片：企業出海 (30') Commercial & Feature : Chinese Companies' Global Foray (30')						

Através de parcerias estratégicas, a B&R TV integra-se na BRNN, priorizando a transmissão conjunta com 58 canais de televisão de países parceiros da iniciativa chinesa.

O sinal da B&R TV está disponível, para além da cobertura gratuita aos utilizadores da RAEM, também em mais de 100 países e regiões, com cobertura prioritária nos países ao longo da Rota da Seda no Sudeste Asiático, Sul da Ásia, Médio Oriente, África e Europa Oriental. Segundo a estimativa da própria emissora, a audiência deverá atingir 60 milhões de espectadores até 2026.

Após a implementação do canal, está prevista a organização, em colaboração com o CICC e outras entidades, de eventos anuais como a “Conferência Anual da BRNN”, o “Fórum de Comunicação Internacional” e a “Expo Culinária das Cidades Criativas de Gastronomia”.

IV. Programação

Nos primeiros seis meses após o lançamento oficial, os programas da B&R TV serão transmitidos 24 horas por dia em formato de repetição contínua, garantindo pelo menos 11 programas diários, com uma duração total de 8 horas por dia. Os programas abrangem uma variedade de temas nos domínios político, informativo e de entretenimento, sendo o idioma principal dos programas o mandarim. A programação inicial será composta principalmente por documentários, programas temáticos, de variedades, de serviços para o quotidiano, entrevistas e séries televisivas. Após seis meses de emissões experimentais, será desenvolvido um novo programa jornalístico centrado na “Uma Faixa, Uma Rota” e na Grande Baía, sob o nome “Jornal B&R” (*Silk Road News*).

播出時間	時長	星期一	星期二	星期三	星期四	星期五	星期六	星期日
10:00-11:30	90'	戲劇電影：絲路大劇院（90'） Drama and Film Programs：B&R THEATER（90'）						
11:30-12:00	30'	藝術家訪談：中國有戲（30'） Meet the Artists：Chinese Opera（30'）						
12:00-12:30	30'	新聞類：絲路新聞（30'） News Program：B&R NEWS（30'）						
12:30-13:00	30'	紀錄片：絲路時間（30'） Documentary：B&R TIME（30'）						
13:00-13:30	30'	評論性節目：絲路新觀察（30'） Talk Show：Hot Topics on B&R（30'）						
13:30-14:00	30'	專題片：（老外帶您）到訪灣區（30'） Visit Tour the Greater Bay Area（30'）						
14:00-16:00	120'	電視劇場：絲路劇場（120'） TV drama：B&R drama（120'）						
16:00-16:30	30'	高端訪談：絲路會客廳（30'） Leaders talk：B&R Leaders Talk（30'）						
16:30-17:00	30'	企宣專題片：企業出海（30'） Commercial & Feature：Chinese Companies' Global Foray（30'）						
17:00-17:30	30'	經貿紀錄片：對望（30'） Economics and Trade Documentary：CrossRoad（30'）						
17:30-18:00	30'	文旅專題片：打卡神州（30'） Cultural Tourism Feature：The magic of China						
18:00-19:30	90'	戲劇電影：絲路大劇院（90'） Drama and Film Programs：B&R THEATER（90'）						
19:30-20:00	30'	藝術家訪談：中國有戲（30'） Meet the Artists：Chinese Opera（30'）						
20:00-20:30	30'	新聞類：絲路新聞（30'） News Program：B&R NEWS（30'）						
20:30-21:00	30'	紀錄片：絲路時間（30'） Documentary：B&R TIME（30'）						
21:00-21:30	30'	評論性節目：絲路新觀察（30'） Talk Show：Hot Topics on B&R（30'）						
21:30-22:00	30'	專題片：（老外帶您）到訪灣區（30'） Visit Tour the Greater Bay Area（30'）						

播出時間	時長	星期一	星期二	星期三	星期四	星期五	星期六	星期日
22:00-22:30	30'	高端訪談：絲路會客廳（30'） Leaders talk：B&R Leaders Talk（30'）						
22:30-23:00	30'	企宣專題片：企業出海（30'） Commercial & Feature：Chinese Companies' Global Foray（30'）						
23:00-23:30	30'	經貿紀錄片：對望（30'） Economics and Trade Documentary：CrossRoad（30'）						
23:30-00:00	30'	文旅專題片：打卡神州（30'） Cultural Tourism Feature：The magic of China						
00:00-02:00	120'	電視劇場：絲路劇場（120'） TV drama：B&R drama（120'）						
02:00-02:30	30'	新聞類：絲路新聞（30'） News Program：B&R NEWS（30'）						
02:30-03:00	30'	紀錄片：絲路時間（30'） Documentary：B&R TIME（30'）						
03:00-03:30	30'	評論性節目：絲路新觀察（30'） Talk Show：Hot Topics on B&R（30'）						
03:30-04:00	30'	專題片：（老外帶您）到訪灣區（30'） Visit Tour the Greater Bay Area（30'）						
04:00-05:30	90'	戲劇電影：絲路大劇院（90'） Drama and Film Programs：B&R THEATER（90'）						
05:30-06:00	30'	藝術家訪談：中國有戲（30'） Meet the Artists：Chinese Opera（30'）						
06:00-06:30	30'	經貿紀錄片：對望（30'） Economics and Trade Documentary：CrossRoad（30'）						
06:30-07:00	30'	文旅專題片：打卡神州（30'） Cultural Tourism Feature：The magic of China						

Modelo da programação do canal por satélite da B&R TV

Hora de Emissão	Duração	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
07:00-07:30	30'	Programa Jornalístico：Jornal B&R（30'）						
07:30-08:00	30'	Documentário: Hora da B&R（30'）						
08:00-08:30	30'	Programa do Comentário：Tópicos em Destaque na B&R（30'）						
08:30-09:00	30'	Programa Temático：Visita na Grande Baía（30'）						
09:00-09:30	30'	Entrevista：Rota da Seda em Conversa（30'）						
09:30-10:00	30'	Programa Comercial: Ao Mar com Negócios（30'）						
10:00-11:30	90'	Séries e Filmes：TEATRO B&R（90'）						

Hora de Emissão	Duração	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
11:30-12:00	30'	Entrevista Artística : Ópera da China ( 30' )						
12:00-12:30	30'	Programa Jornalístico : Jornal B&R ( 30' )						
12:30-13:00	30'	Documentário: Hora da B&R ( 30' )						
13:00-13:30	30'	Programa do Comentário : Tópicos em Destaque na B&R ( 30' )						
13:30-14:00	30'	Programa Temático : Visita na Grande Baía ( 30' )						
14:00-16:00	120'	Séries e Filmes : Série B&R ( 120' )						
16:00-16:30	30'	Entrevista : Rota da Seda em Conversa ( 30' )						
16:30-17:00	30'	Programa Comercial: Ao Mar com Negócios ( 30' )						
17:00-17:30	30'	Documentário Económico e Comercial: <i>CrossRoad</i> ( 30' )						
17:30-18:00	30'	Cultura e Turismo : Maravilhas da China ( 30' )						
18:00-19:30	90'	Séries e Filmes : TEATRO B&R ( 90' )						
19:30-20:00	30'	Entrevista Artística : Ópera da China ( 30' )						
20:00-20:30	30'	Programa Jornalístico : Jornal B&R ( 30' )						
20:30-21:00	30'	Documentário: Hora da B&R ( 30' )						
21:00-21:30	30'	Programa do Comentário : Tópicos em Destaque na B&R ( 30' )						
21:30-22:00	30'	Programa Temático : Visita na Grande Baía ( 30' )						
22:00-22:30	30'	Entrevista : Rota da Seda em Conversa ( 30' )						
22:30-23:00	30'	Programa Comercial: Ao Mar com Negócios ( 30' )						
23:00-23:30	30'	Documentário Económico e Comercial: <i>CrossRoad</i> ( 30' )						
23:30-00:00	30'	Cultura e Turismo : Maravilhas da China ( 30' )						
00:00-02:00	120'	Séries e Filmes : Série B&R ( 120' )						
02:00-02:30	30'	Programa Jornalístico : Jornal B&R ( 30' )						
02:30-03:00	30'	Documentário: Hora da B&R ( 30' )						
03:00-03:30	30'	Programa do Comentário : Tópicos em Destaque na B&R ( 30' )						
03:30-04:00	30'	Programa Temático : Visita na Grande Baía ( 30' )						
04:00-05:30	90'	Séries e Filmes : TEATRO B&R ( 90' )						
05:30-06:00	30'	Entrevista Artística : Ópera da China ( 30' )						
06:00-06:30	30'	Documentário Económico e Comercial: <i>CrossRoad</i> ( 30' )						
06:30-07:00	30'	Cultura e Turismo : Maravilhas da China ( 30' )						